

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER PRÉVIO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo 1Doc nº 11.113/2024.SEDEC**, referente ao Procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preço 20230348 – Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-00024 – SRP/PMMR – PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**, firmada com a empresa **T B DE MORAES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**, CNPJ Nº **26.014.457/0001-49**, tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada no serviço de malharia para confecção de uniformes”**.

VALOR DA ADESÃO R\$ 24.235,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Consta nos autos Parecer Jurídico nº 030/2024-AJUR/SEDEC, assinado pela Sra. Tamy da Costa Felix, Assessora Jurídica - SEDEC/PMA, bem como Parecer Jurídico nº 1.157/2024 – PROGE/PMA, assinado pela Sra. Christiane Cardoso do Nascimento, Subprocuradora Geral do Município, manifestando-se pela regularidade do procedimento de adesão à ata.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Licitação - SML.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo REGULAR, cumprindo até o momento, todos os requisitos exegéticos propostos pela Legislação, bem como, o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração. Remetemos o presente à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ananindeua-PA, 02 de julho de 2024.

Klailton M. de Lima – CGM/PMA.